



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/CD01-F8A8-55C1-E7A8> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD01-F8A8-55C1-E7A8



Hash do Documento

99AB66359A82BFB49C5C609A9EEBD7CD4842B49D97FFF9171A366341003E894D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

José Luiz Felício Filho - 181.151.728-55 em 20/08/2024 13:02

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SEM VALOR DE CERTIFICAÇÃO

JUCESP

11 09 24

PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S/A

CNPJ/MF nº 00.512.777/0001-35

NIRE 35.300.141-547

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024**

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

ESP
- ACIRP
O PRETO
L. 2024 ★
COLO

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024, às 09h00min na sede da Passaredo Transportes Aéreos S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.512.777/0001-35 ("Companhia"), com sede na Avenida Thomaz Alberto Whately s/nº, lotes 14,16, 20 e 22, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14078-550.

ESP
- ACIRP
O PRETO
L. 2024 ★
COLO

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação diante da presença de todos os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, qual seja: **SERABENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sedena Avenida Águia de Haia, nº 3.431, Jardim São Carlos, Distrito de Ermelindo Matarazzo, CEP 03889-100, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 53.853.842/0001-52, e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.202.940.836, em sessão de 2 de outubro de 1984, neste ato representada por seu diretor **José Luiz Felício Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.588.105-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 181.151.728-55, com endereço na Avenida Thomaz Alberto Whately s/nº, lotes 14,16, 20 e 22, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14078-550.

III. MESA: O presente elegeu o Sr. José Luiz Felício Filho para presidir a Mesa ("Presidente") e o Sr. Eduardo Magalhães Rodrigues Busch, RG nº 22.440.143, inscrito no CPF sob o nº 122.277.018-03 ("Secretário"), para secretariá-loe, em conjunto, conduzirem a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre abertura de nova Base no Estado do Minas Gerais, na cidade de Confins.

JUCESP

V. DELIBERAÇÕES: Análisa da matéria constante na Ordem do Dia, o presente deliberou, sem qualquer ressalva, aprovar a abertura da base/filial da Companhia na seguinte cidade e endereço:

Base Confins - CNF (Código IATA)

RODOVIA LMG 800, S/N KM 7.9 CONFINS - CONFINS/MG CEP:
33500-900

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes.

Mesa:

1º SUBDISTRITO

José Luiz Felício Filho
Presidente

1º SUBDISTRITO

Eduardo Magalhães Rodrigues Busch
Secretário

Acionistas:

1º SUBDISTRITO

SERABENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

JUCESP
20
11 SET 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

338.562/24-2

JUCESP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÍMA, 1215 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3637
F.V. CARTÓRIO.COM.BR • OFICIALCARTÓRIO.COM.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança as firmas de: JOSE LUIZ FELICIO FILHO, JOSE LUIZ FELICIO FILHO, EDUARDO MAGALHAES RODRIGUES BUSCH, em documento com valor econômico, e dou fé, ...
Ribeirão Preto, 10 de junho de 2024. Total: R\$ 37,80
Em Teste da verdade. Cód. [125206008720241038]

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritor Autorizado-11

Colégio Notarial do Brasil

121467
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20862AA0303062
VALOR ECONÔMICO 1
C10862AA0765962

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escritor Autorizado
1º RC - Ribeirão Preto-SP



Declaração

Eu, JOSE LUIZ FELICIO FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 27.588.105-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 181.151.728-55, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS SA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Mg-10, SN, km 7.9, Aeroporto Confins, MG, Confins, CEP 33500-900, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOSE LUIZ FELICIO FILHO

RG: 27.588.105-2

PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS SA



Declaração

Eu, JOSE LUIZ FELICIO FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 27.588.105-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 181.151.728-55, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS SA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Thomaz Alberto Whately, SN, LT14,16,20,22, Jardim Joquei Clube, SP, Ribeirão Preto, CEP 14078-550, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOSE LUIZ FELICIO FILHO

RG: 27.588.105-2

PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS SA



DUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/113F-B71C-11BD-35DD> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 113F-B71C-11BD-35DD



Hash do Documento

716489E64FDC7FE06BB87A5EB2E437729EA34645D4A149D2E910431FBEECF867

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Jose Luiz Felicio Filho - 181.151.728-55 em 20/08/2024 13:02

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SEM VALOR DE CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
MGP2400488089

Renfino

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS S.A

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

00.512.777/0079-74

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

33920196016

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscricao dos demais estabelecimentos

DEFERIDO DBE

Número de Controle: MG63991638 - 00512777000135

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

JOSE LUIZ FELICIO FILHO

CPF

181.151.728-55

LOCAL

DATA

03/06/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

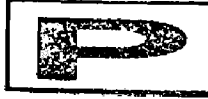
Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 00.512.777/0001-35

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.082.158/24-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033689119-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Abertura de Filial, Consolidação da Matriz.				JUC ER 238 RIBEIRÃO	
NOME EMPRESARIAL PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS SA			PORTE Normal		★ 19 ^o JU
LOGRADOURO Avenida Thomaz Alberto Whately		NUMERO SN	COMPLEMENTO LT14,16,20,22	CEP 14078-550	
MUNICIPIO Ribeirão Preto	UF SP	TELEFONE (16)35147117	EMAIL fiscal@voepass.com.br		
NUMERO EXIGÊNCIA(S) 0	CNPJ - SEDE 00.512.777/0001-35	NIRE - SEDE 3530014154-7			PROTO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSE LUZ FELICIO FILHO (Diretor) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 537,47 DARF: R\$,00		SEQ DOC 1 / 1
DATA: 28/05/2024					

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
--	----------------------	---------------------

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.082.158/24-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
131- Exigência por dependência de protocolo (informar ao protocolo)

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

2.082.004/24-7

Análise Prévia

Celso Eduardo Amador Figueiredo RG 22.714.789-3

Data: 25/07/2024

Ciência Vogais